DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Id:10EF2315E6092B85

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

DECRETO Nº 05/2023

"Decreta ponto facultativo o dia 27.01.2023, nos órgãos públicos da Administração Municipal de São João da Fronteira –PI, em alusão às festividades do aniversario de emancipação politica do Município e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as diversas atividades festividades alusivas ao 29º aniversario de emancipação politica de São João da Fronteira –PI, no próximo dia 26.01.2023;

CONSIDERANDO que a festa em praça publica se estende ao dia 27.01.2023;

CONSIDERANDO que a medida de decretar ponto facultativo na Administração Municipal na referida data (27.01.2023) não causará prejuízo ao erário público;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, no dia 27.01.2023, nos órgãos públicos da Administração Municipal de São João da Fronteira -PI.

Art. 2º - Excluem-se do ponto facultativo, definidos neste Decreto, o setor de licitação (CPL), bem como os serviços considerados essenciais prestados pelo Município à população, que deverão ser realizados normalmente, tais como saúde, coleta de lixo e limpeza pública.

Art. 3 º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos desde a data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA –PI, 25 DE JANEIRO DE 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Antonio Erivan Rodrigues Fernandes
Prefeito Municipal

Id:0F8BDD9D887F2B2D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI
EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa nº 001/2023. Contrato nº 006/2023. Contratante: O Município de São João da Fronteira. Contratado: ANDRE & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 14.918.870/0001-59. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO EM GERAL. Recursos: Valor Global de R$ 54.604,50 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta centavos). Assinatura: 25/01/2023. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

São João da Fronteira (PI), 25 de janeiro de 2023.

Prefeito Municipal

Id:09FEC7BC12572E1B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI
EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa nº 002/2023. Contrato nº 007/2023. Contratante: O Município de São João da Fronteira. Contratado empresa CONSEP – CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.223.316/0001-30. Objeto: REALIZAÇÃO DE SEMANA DE CAPACITAÇÃO PEDAGÓGICA COM A REALIZAÇÃO DE 08 CAPACITAÇÕES SIMULTÂNEAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA. Recursos: FUNDEB. PROGRAMA: 12.361.0030.2205.0000. ELEMENTO: 3.3.90.39.00. FONTE: 540. Valor Global R$ 48.960,00 (quarenta e oito mil novecentos e sessenta reais). Assinatura: 25/01/2023. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

São João da Fronteira (PI), 25 de janeiro de 2023.

Prefeito Municipal

Id:089B8243B4CD2B32

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI
EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa nº 003/2023. Contrato nº 008/2023. Contratante: O Município de São João da Fronteira. Contratado o fornecedor COMUNICAÇÕES SEM FRONTEIRAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.067.803/0001-38. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA PRODUÇÃO DE REPORTAGEM E DIVULGAÇÃO DAS OBRAS E AÇÕES DA PREFEITURA E PROGRAMAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE EM VEÍCULO DE IMPRENSA. Recursos:. FPM. PROGRAMA: 04.122.0005.2040.0000. ELEMENTO: 3.3.90.39.00. FONTE: 500. Valor Global. R$ 7.000,00 (sete mil reais). Assinatura: 25/01/2023. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

São João da Fronteira (PI), 25 de janeiro de 2023.

Prefeito Municipal

Id:1252688E43932F39

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PORTARIA Nº 045/2023 SÃO JOÃO DE FRONTEIRA – PI, 25 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Servidora para exercer cargo de Direção e Assessoramento Superior (DAS), da Secretaria Municipal de Assistência Social de São João da Fronteira – Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal Inciso II do Artigo 37, e o Inciso IV do Artigo 76 da Lei Orgânica do Município de São João da Fronteira – Piauí.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **TELMA RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, solteira, **CPF: 028.888.323-30**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior (DAS), da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São João da Fronteira – Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ANTONIO ERIVAN RODRIGUES FERNANDES
Prefeito Municipal de São João da Fronteira – Piauí

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais